

PLC 008/21 - Regionalização do Saneamento foi **aprovado** com a inclusão das emendas propostas pelo Sindicato dos Urbanitários

O projeto de Lei 008/21 que trata da Regionalização do Saneamento através de 4 microrregionais foi aprovado nesta quarta, 15/12, na Assembleia Legislativa, em sessão presidida pelo deputado Othelino Neto, presidente da ALEMA.

Em virtude da pandemia, a Casa não permite espectadores no Plenário e galeria. Mesmo assim, o Sindicato garantiu a entrada de uma Comissão que acompanhou a votação de perto, formada pelos dirigentes Fernando Pereira, Vâner Almeida, Rodolfo César e Nivaldo Araújo mais a representante do STIU-MA no Comitê Estadual que elaborou a proposta original de Regionalização, Suely Gonçalves.

A VOTAÇÃO - O deputado Rafael Leitão, relator do projeto e presidente da Comissão de Meio Ambiente da ALEMA fez a leitura de seu parecer, destacando a importância da matéria, de todo o processo de escutas promovido pelas audiências públicas e da participação permanente do Sindicato, autor das emendas que originaram os substitutivos que ele incluiu no projeto.

O deputado, inclusive, fez menção clara às questões levantadas pelo STIU-MA em todas as audiências públicas. Lembrou que o objetivo maior é universalidade e qualidade dos serviços, mas que é necessário reconhecer a importância dos serviços públicos e dos trabalhadores do saneamento, que são a memória técnica viva do setor. Também defendeu que o Estado precisa ter um órgão gestor da política de saneamento.

Após a defesa de Rafael Leitão, os membros da Comissão de Meio Ambiente se manifestaram acompanhando o relator e a discussão foi aberta ao plenário. Os deputados que fizeram uso da palavra, por unanimidade, destacaram a importância da matéria, a realização de audiências públicas como instrumento fundamental de participação popular e ressaltaram a comprometida condução do processo por parte do presidente da Comissão de Meio Ambiente.

Por fim, o presidente da Mesa procedeu a votação, que foi muito tranquila, garantindo aprovação sem destaque, por unanimidade.

Dessa forma, o Projeto de Regionalização do Saneamento foi aprovado com as emendas propos-



tas pelo STIU-MA, que tinham dois focos principais: a alteração do inciso VII do artigo 8º do PLC, com supressão do trecho "licitar ou contratar a prestação de serviço..." e a alteração no caput do artigo 15, que trata da possibilidade do Estado designar as autarquias microrregionais como local de trabalho de servidores estaduais. O STIU-MA defendeu a inclusão textual de "empregados públicos estaduais e municipais", de forma a defender os empregos dos trabalhadores do setor de saneamento, da Caema e dos SAAE,s.

Fernando Pereira destaca que a aprovação do PLC com as emendas do STIU-MA foi um passo importante, mas muitas batalhas virão na defesa do saneamento público e de nossos empregos. "2022 será um ano de muitos desafios com a implantação das autarquias microrregionais e com a remodelagem do Saneamento. Tem muita luta pela frente. Será necessário união, disposição e muita vigilância nos desdobramentos", prevê Fernando.

Suely Gonçalves, nossa representante no Comitê Estadual, ressaltou que as audiências públicas foram fundamentais para que as emendas defendidas pelo STIU-MA fossem incorporadas pelo relator e para promover uma discussão mais ampla sobre a política estadual de saneamento e sua gestão.

Mais uma etapa vencida, **o Sindicato quer parabenizar todos os trabalhadores e trabalhadoras que acompanharam o processo, participaram das audiências públicas e estiveram firme na luta com o STIU-MA.**



A LUTA É FORA E DENTRO DA CAEMA

Nossos passivos: Caema finalmente se comprometeu a pagar os 7% a partir de fevereiro de 2022

Em reunião realizada nesta terça-feira, 14, entre STIU-MA, representado por Fernando Pereira, Braga Neto e Rodolfo César, e Caema, representada por André Santos, Edna Portela, Marcos Emílio e Brissac, finalmente avançamos nas tratativas para pagamento do passivo do PCS - 7%.

A empresa se comprometeu a começar pagar os valores devidos em fevereiro de 2022 e até janeiro pactuar definitivamente a forma de pagamento/parcelamento (ver quadro).

A categoria vem acompanhando a luta pelo pagamento dos passivos. Sabe-se da situação financeira da Caema, mas é sempre importante lembrar: os/as trabalhadores/as não podem pagar a conta da má gestão. O STIU-MA sempre apontou os problemas, alertou sobre a criação desnecessária de passivos e, mais que isso, apontou soluções e caminhos para a Caema melhorar os serviços e os resultados financeiros. Nada adiantou.

Os passivos - Estamos acompanhando as demandas do PCS (7%/Anuênio); Incorporação de Gratificação; Indenização/Incorporação de Hora Extra; Adicional de Qualificação.

No caso dos passivos de Incorporação de gratificação, incorporação de horas extras e Adicional de qualificação, a Caema informou, através de ofício de novembro de 2021, o que segue:

- Incorporação de Gratificação de Chefia: Alegava que a aprovação e implantação da rubrica está sendo feita gradualmente e que estão sendo feitos estudos para pagamento posterior de eventuais valores ainda pendentes após as incorporações das gratificações.

- Incorporação de Horas Extras: A empresa alega que os processos precisaram ser reinstruídos em decorrência dos apontamentos das auditorias internas e do Estado. Está na Justiça. Mas a empresa diz que continuam sendo pagas.

- Adicional de Qualificação: A Caema garante que todos os processos solicitados até o ano de 2020 já foram analisados e concedidos.

No caso do PCS (7%/Anuênio), a Caema apresentou informação mais detalhada, porém sem proposta de pagamento da dívida que já chega a cerca de R\$ 2 milhões e 444 mil reais, devidos 821 trabalhadores.

O Sindicato tem insistido com a Caema para apresentar uma forma concreta de pagamento deste passivo. Temos consciência de que a empresa não conseguirá pagar de uma vez, mas precisa começar a pagar e negociar o pagamento num número de parcelas que seja razoável para os trabalhadores.

Veja o que foi discutido na reunião do dia 14/12

- ✓ **7%** - Fazer Aditivo do Passivo PCS/ Anuênio - Reunião de Negociação na segunda quinzena de Janeiro, mas com início do pagamento já acertado para o salário de Fevereiro/2022.
- ✓ **INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO** - Ainda faltam 16 Trabalhadores a serem contemplados sendo que dez deles receberão até o salário de Janeiro/2022.
- ✓ **INDENIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS** - Está na Justiça.

Privatização do saneamento: caso de Imperatriz é um alerta

A Câmara Municipal de Imperatriz aprovou, em regime de urgência, no dia 09/12/2021, com 14 votos a favor e 7 contra, projeto de Lei da Prefeitura que nem constava na Pauta e permite a privatização dos serviços de saneamento da cidade.

A manobra do prefeito Assis Ramos é um desrespeito a Caema, aos trabalhadores do setor e mais ainda a população de Imperatriz. Saneamento é assunto sério, é política pública essencial à vida e à saúde, não devia ser objeto de politicagem, de disputa política entre Governo do Estado e Prefeitura.

Se prefeito e vereadores que votaram a favor estivessem preocupados com o abastecimento de água e demais serviços de saneamento em Imperatriz não usariam manobra, e sim promoveriam um debate amplo, democrático, aberto, onde o povo de

Imperatriz pudesse efetivamente discutir os serviços.

O município tem até o direito de mudar o operador dos serviços de saneamento, desde que respeite a Lei e seja ético no processo de destrato de um contrato vigente.

É inadmissível que prefeito e parte dos vereadores armem uma cilada, desconsiderando um instrumento legal que tem com a Caema, criando insegurança jurídica e desrespeitando o povo de Imperatriz, que vai pagar a conta por uma decisão da qual não participou.

Agora, é hora da Caema e do Governo do Estado agirem e esperamos que façam isso. O STIU-MA está acompanhando e já se movimentando para ver o que pode ser feito, além disso, articulou junto com outros movimentos de Imperatriz, ato na Câmara de Imperatriz, que aconteceu nesta quarta, 15/12.